
ANEXO 1 – ORÇAMENTO PARAMÉTRICO ESTIMADO

OBJETO

CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS, EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA “CIDADE DA SAÚDE”, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.

ENDEREÇO

Rua Capitão Manoel Caetano, Esq. Com a Rua Ricardo Vilela e Rua Barão de Jaceguai – Mogi das Cruzes – SP.

PRAZO

Conforme Cronograma Físico Financeiro

DATA BASE

Conforme Anexo 2 – Custo de Referência

ÁREAS DA OBRA

Conforme Anteprojeto

A Lei nº 14.133, no Artigo 23º § 5º, dispõe: “no processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do § 2º deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e , sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do § 2º deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas em anteprojeto.”

Sendo assim, foi adotada metodologia paramétrica, com base em contratações semelhantes, conforme Anexo 2, para estimativa do valor da reforma/ampliação da construção.

ANEXO 1 – ORÇAMENTO PARAMÉTRICO ESTIMADO

O custo estimado para a contratação deste objeto tomou-se como base planilhas orçamentárias de obras similares executadas pela administração pública referendadas por Tabelas oficiais como SINAPI e outras tabelas oficiais.

Todos os orçamentos tomados como referências para balizamento do custo/m² foram analisados detalhadamente, identificando os serviços/sistemas que precisavam ser acrescentados ou retirados, adaptando-os de forma a minimizar a quantidade de serviços/sistemas que faltam para a execução da obra.

O valor estimado para a contratação de projetos, obras e serviços foi calculado com base nos valores pagos para a contratação de projetos de engenharia, nos valores praticados pelo mercado, nos valores pagos pela administração pública em serviços e obras similares, e na tabela referencial de custos do DER-ES, adotando a data base de custos de MARÇO/26.

Para a definição dos limites de aceitabilidade de custos, foi realizado o levantamento dos custos de licitações de edificações hospitalares em processo de construção, licitadas entre os anos de 2024 a 2026.

CUSTO DO ORÇAMENTO PARAMÉTRICO ESTIMADO			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CIDADE DA SAÚDE			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
1	CUSTO DE REFERÊNCIA DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CIDADE DA SAÚDE	28.585.084,10	97,65%
2	CUSTO DE REFERÊNCIA DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS	687.413,27	2,35%
TOTAL		29.272.497,37	100,00%